

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

PARECER Nº 266/2019

OBJETO: Projeto de Lei nº. 5032/2019 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Patos de Minas para o exercício financeiro de 2020.”

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: Vereador FRANCISCO CARLOS FRECHIANI

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 5032/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Patos de Minas para o exercício financeiro de 2020”, nos termos dos arts. 109 e 110 do Regimento Interno tramita de maneira diversa dos demais projetos, sendo encaminhado a esta Comissão para apresentação da redação final.

Coube a este Vereador a relatoria.

2. RAZÕES

O Projeto tramitou regulamentemente, sendo aprovado em primeiro e segundo turnos de votação com emendas.

No tocante à redação, o Projeto atende plenamente os requisitos legais, estando devidamente consolidado com as emendas 01 e 02 apresentadas.

É como voto.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de dezembro de 2019.

Francisco Carlos Frechiani

Relator

Isaias Martins de Oliveira

Membro

Otaviano Marques de Amorim

Membro